



## **Resposta à interpelação escrita apresentada por Au Kam San, Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo anterior, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Au Kam San a 15 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 590/E454/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa a 19 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 22 de Junho de 2020:

Dado que Macau continua a estar sujeito à ameaça do surto de epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) necessita de cumprir as recomendações e orientações técnicas emitidas pelos Serviços de Saúde (SSM), incluindo as que aconselham que “todos os residentes de Macau devem, em particular, evitar a grande aglomeração de pessoas ou encontro” e “evitar ficar em lugares lotados”.

As instalações sob gestão do IAM estiveram, conforme a sua situação actual, sujeitas às medidas temporárias relacionadas e algumas instalações ainda não se encontravam, naquele momento, abertas ao público, a fim de evitar a aglomeração de pessoas. Considerando a situação da cedência desses locais nos últimos anos e que a realização de actividades produz geralmente multidões, bem como devido às necessidades actuais relativas à prevenção da epidemia, o IAM procedeu a uma nova apreciação dos pedidos de cedência de locais ao público.

O IAM procede aos trabalhos de gestão de acordo com as suas próprias atribuições, tendo como pressuposto a garantia do interesse público e da segurança da saúde pública, para garantir uma utilização razoável dos locais e espaços públicos por todas as partes.

Aos 6 de Julho de 2020,

O Presidente do Conselho de Administração  
para os Assuntos Municipais

(Vide original da assinatura)  
José Tavares